Leis continuam a limitar o direito ao voto das pessoas com deficiência

Catarina Pinho

Leis do voto acompanhado e do voto em *braille* são "inconstitucionais" e "mal implementadas". Falta vontade política para mudar

A introdução do voto em braille foi um progresso, mas a medida não gera consenso entre os eleitores abrangidos, e existem queixas sobre a sua implementação. Desde logo, porque a lei do voto acompanhado não permite o secretismo do mesmo, sendo apontada como "inconstitucional" por especialistas. Existem alternativas portuguesas que permitem o voto acessível a todos, premiadas internacionalmente, mas as tentativas para que essa tecnologia fosse testada não foram até agora acolhidas.

Luís Rui Marques tem 53 anos, um doutoramento pela Faculdade de Ciências do Porto e uma posição política firme. Tem também paralisia cerebral. "O meu voto nunca é secreto" começa por afirmar, recordando que se sentia "humilhado" ao ir votar acompanhado pelo pai, que tinha uma visão política oposta da sua.

Essa dependência acabou por afastá-lo temporariamente das urnas, apesar da vontade que sempre teve de ser um cidadão participativo – chegou a votar dentro do carro e na rua, por falta de acessibilidade dos edifícios. Hoje, faz questão de votar, mesmo que precise de ser acompanhado por alguém da mesa eleitoral.

"Cada acto eleitoral em Portugal viola o direito básico do voto secreto da cidadania", declara Rui Coimbras, presidente da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC). Defende que o voto acompanhado se torna "inconstitucional" por violar o princípio do voto secreto e autónomo, consagrado na Constituição da República. "O voto acompanhado será sempre um voto condicionado, feito sob constrangimento", acrescenta o dirigente, mencionando casos de pessoas que se recusam a ir votar acompanhadas, sacrificando o seu direito.

A situação agrava-se nos casos das deficiências visuais, pois, para além da quebra do secretismo, "o voto acompanhado não garante que a vontade do próprio seja respeitada, devendo ser um último recurso", argumenta Rodrigo Santos, presidente da Associação dos Cegos e Ambliopes de Portugal (ACAPO). E os problemas associados a este modelo de voto não se esgotam por aqui.

No folheto informativo para pessoas com deficiência, divulgado para estas presidenciais, a Comissão Nacional de Eleições (CNE) indica: "Se as pessoas da mesa de voto não acreditarem que tem uma deficiência podem pedir que mostre um atestado médico." Para Rodrigo Santos, esta exigência cria um constrangimento adicional. "O Estado sabe o nível de dependência destas pessoas desde sempre, por isso é que existem atestados multiúsos, mas na mesa de voto não é aceite. Têm de se dirigir ao centro de saúde e pedir outro", critica.

Contactado pelo PÚBLICO, o jurista Filipe Venade de Sousa explicou que o voto acompanhado previsto no artigo 74.º da Lei Eleitoral do Presidente da República levanta problemas constitucionais, no âmbito do artigo 29.º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Este artigo obriga os Estados a garantir procedimentos e materiais de votação acessíveis, que assegurem um voto autónomo, informado e secreto.

Segundo o jurista, se o voto acompanhado decorre não de uma opção do eleitor, mas de uma imposição pela falta de condições corre o risco de tornar o direito ao voto condicionado e "ilusório". Filipe Venade de Sousa afirma ainda que, ao exigir a visibilidade da deficiência ou atestados médicos, a lei transfere para o leitor o ónus da inacessibilidade, em contradição com o artigo 71.º da Constituição, que defende os direitos das pessoas com deficiência.

Questionado, o porta-voz da CNE, André Wemans, reconhece que "um atestado extra é uma dificuldade acrescida", mas defende tratar-se do "contrabalanço possível actualmente" e que a CNE cumpre a lei. Nas legislativas de 18 de Maio de 2025, a CNE recebeu oito queixas relacionadas com eleitores com deficiência. Nas autárquicas de Outubro passado, esse número subiu para as dezenas, por pontuais casos de impedimento do voto acompanhado do eleitor, mas sobretudo pela ausência do voto em braille nessas eleições.

Nas legislativas de 18 de Maio de 2025, a CNE recebeu oito queixas relacionadas com eleitores com deficiência

NUNO FERREIRA SANTOS



Tecnologia de voto acessível existe mas está por testar

A recusa de Luís Marques em ir votar com o pai esteve na origem do desenvolvimento de uma tecnologia de voto acessível criada pelo presidente da Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC), em parceria com a Softinsa (IBM). O sistema permite votar de forma autónoma e presencial, recorrendo a um botão, sensores e auscultadores, para que o eleitor seleccione no ecrã a opção que deseja com os mecanismos que lhe forem mais convenientes. No final, o voto é impresso num QR code encriptado, lido apenas pelos responsáveis eleitorais. Segundo Rui Coimbras, o processo decorre *offline*, garantindo toda a segurança e sigilo. Para Luís, o voto acessível é, sobretudo, uma questão de dignidade. Sublinha que a solução foi pensada como universal, podendo ser utilizada por qualquer pessoa, beneficiando também idosos ou eleitores com limitações temporárias. O presidente da FAPPC insiste que o problema não é técnico, mas político: "Havendo alternativas, é obrigação do Estado resolver, mas não cumpre por opção própria". Diz que a implementação tem custos financeiros inferiores à implementação do voto em braille e que a transição podia ser feita de forma gradual.

Ainda assim, os testes-piloto nunca avançaram. Em Março de 2025 a FAPPC contactou todos os partidos, sem obter resposta.

O ponto consensual entre os entrevistados é claro: "Ninguém devia votar de maneira diferente, o sistema tem de permitir que todos votem da mesma forma", defende Rodrigo Santos. Uma posição reforçada pelo presidente da FAPPC que considera que as leis em vigor são parciais, "feitas em cima do joelho para acomodar o papel".

Problema com voto em braille

O presidente da ACAPO reconhece o avanço da aprovação do voto em braille, mas denuncia problemas na sua aplicação: "A matriz de braille não tem uso fácil e são três folhas que mal cabem na cabine de voto. Além disso, tem uma forma correcta para ser colocada, que as mesas de voto, muitas vezes, desconhecem e são muitos os testemunhos de colocação da matriz ao contrário", reitera Rodrigo Santos, reforçando que todas estas dificuldades acrescidas conduzem a uma abstenção deste eleitorado.

Maria de Sá acha que o caminho não passa por desistir. Tem 23 anos, é licenciada em Ciências da Comunicação, actualmente estuda Psicologia e nasceu cega. No passado domingo, no âmbito do voto antecipado, Maria passou pela situação de ter de explicar na mesa eleitoral de que folhas necessita para poder votar em braille. Estes incómodos não a fazem desistir: "Sobretudo como mulher e como pessoa com deficiência, não me posso entregar ao conformismo e deixar que decidam por mim", afirma. Maria sabe ler braille, mas mesmo assim não considera que esta seja opção a ideal: "Se a cruz não ficar bem colocada no quadrado ou se a caneta não escrever, o meu voto é anulado e não tenho como saber", relata, defendendo formas de voto à distância que possam ser mais acessíveis a todos.

O presidente da FAPPC diz que o voto em braille é "discriminatório" por se dirigir apenas a pessoas cegas que saibam ler braille e não tenham outras limitações motoras. "Uma pessoa amputada e cega não lê braille, uma pessoa sem sensibilidade nos dedos não lê braille e a maioria dos cegos em Portugal (75%) nem aprenderam a linguagem", afirma Rui Coimbras.

O porta-voz da CNE reconhece que "a deficiência não tem de impedir o acto de votar" e que não se pode "forçar a abstenção desse eleitorado". A CNE diz estar disponível para implementar novas tecnologias, mas lembra que qualquer alteração ao acto de voto depende da Assembleia da República. **Texto editado por Natália Faria**